PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 26ª VARA FEDERAL

Juiz(a) Federal : KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA

Diretor o

Foro

Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA

Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 27 de Julho de 2017

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0006915-89.2017.4.01.3400

201734000694335

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LILIAN DE FATIMA CANDEIA DE ALBUQUERQUE

Advg. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM NOGUEIRA ALVES Reu : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

Reu : FUNDACAO GETULIO VARGAS-FGV PROJETOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, reconheço a incompetência deste Juizado Especial, determinando a remessa dos autos à livre distribuição para uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária.

Intime-se. Cumpra-se.

0026527-47.2016.4.01.3400

201634000420450

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA

Advg. : DF00034474 - CAROLINA LAZZAROTTO MARTINS Advg. : DF00044416 - KASSIA KARLA PEREIRA DOS SANTOS

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, intime-se a parte autora para que junte aos autos o mapa do tempo de serviço utilizado para a concessão de sua aposentadoria ou qualquer outro documento que comprove que o período de licença especial adquirido não foi utilizado quando da sua passagem para a inatividade, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Intime-se. Cumpra-se.

0030251-25.2017.4.01.3400

201734000805947

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : SINVAL CANUTO DE AZEVEDO

Advg. : DF00045718 - EMERSON ALVES DOS SANTOS Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030367-31.2017.4.01.3400

201734000807104

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO BATISTA LOPES

Advg. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA Advg. : GO00047193 - VICTOR HUGO ANDRADE E LOPES Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

- 1. DEFIRO à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.
- 2. Pelos elementos que instruem a inicial, não há demonstração inequívoca do atendimento dos requisitos legais necessários para a implantação imediata do benefício almejado. Assim, INDEFIRO o pedido de tutela de urgência. Se, ao final, entender pelo acolhimento da pretensão autoral, anteciparei os efeitos da tutela na própria sentença.
- 3. Designem-se, com urgência, perícia a ser realizada por médico especialista ou, na falta deste, por médico do trabalho e perícia socioeconômica.

0050698-68.2016.4.01.3400

201634000555118

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO PAULO CARDOSO

Advg. : DF00259715 - JOSE ALENCAR COSTA AIRES ADVOCACIA

Reu : UNIAO FEDERAL

0050703-90.2016.4.01.3400

201634000555166

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDILZA MARIA DAS GRACAS DE FARIA

Advg. : DF00259715 - JOSE ALENCAR COSTA AIRES ADVOCACIA

Reu : UNIAO FEDERAL

0050889-16.2016.4.01.3400

201634000557022

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA DA SILVA MIRANDA

Advg. : DF00259715 - JOSE ALENCAR COSTA AIRES ADVOCACIA

Reu : UNIAO FEDERAL

0050897-90.2016.4.01.3400

201634000557108

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE FERREIRA DE ARAGAO

Advg. : DF00259715 - JOSE ALENCAR COSTA AIRES ADVOCACIA

Reu : UNIAO FEDERAL

0051025-13.2016.4.01.3400

201634000558408

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSEMAR FERREIRA FONSECA

Advg. : DF00259715 - JOSE ALENCAR COSTA AIRES ADVOCACIA

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em face do que se expôs, remetam-se os autos à livre distribuição para uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária. Intime-se.